

RAQUEL ENCARNAÇÃO

Procuradora da República no Juízo Central Cível de Cascais

- 1ª Efetiva - LISTA B - PGRReg. Lisboa -

Caros Colegas,

Aceitei integrar esta candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público porque acredito que este é um momento particularmente exigente para a nossa magistratura e porque entendo que todos temos o dever de contribuir para a defesa da instituição a que pertencemos.



Candidatei-me, uma vez mais, convicta de que o Conselho Superior do Ministério Público deve exercer plenamente a missão que a lei lhe confia: ser um órgão de gestão e de disciplina dos magistrados, pautando toda a sua atuação pelo respeito escrupuloso da Constituição, da lei e dos princípios fundamentais da atividade administrativa.

O CSMP deve decidir com transparência, fundamentação, objetividade e previsibilidade, garantindo que todos os magistrados são tratados de acordo com critérios claros, iguais e previamente conhecidos. Só assim é possível reforçar a confiança dos magistrados nas decisões do Conselho e contribuir para uma magistratura mais independente, mais coesa e mais respeitada.

Penso que este meu pensamento é partilhado por muitos colegas: Vivemos um período particularmente conturbado e simultaneamente, desafiante. A escassez de magistrados continua a afetar seriamente o funcionamento dos serviços, obrigando muitos colegas a suportar cargas de trabalho incompatíveis com um exercício sereno e eficaz das suas funções. A falta de recursos humanos não compromete apenas as condições de trabalho dos magistrados; compromete, sobretudo, a resposta que o Ministério Público deve prestar aos cidadãos.

É indispensável continuar a transmitir à sociedade que, em inúmeros tribunais, a administração da justiça apenas é possível graças ao elevado sentido de missão e ao sacrifício pessoal dos magistrados que asseguram diariamente, o funcionamento do sistema para além do horário normal de trabalho, dedicando noites, fins de semana e períodos que deveriam ser reservados à família, ao descanso e ao lazer, para garantir uma resposta atempada e eficaz aos cidadãos.

Esta realidade não pode ser encarada como normal nem permanecer invisível, antes devendo ser reconhecida como reflexo da insuficiência estrutural de recursos humanos e materiais que continua a afetar a Justiça.

Defenderei, por isso, um recrutamento adequado às necessidades reais da instituição, o reforço da especialização, a definição rigorosa dos conteúdos funcionais e o cumprimento das regras legais e regulamentares que disciplinam os movimentos, as inspeções e a gestão da magistratura.

Acredito igualmente, que a dignificação do Ministério Público passa pela valorização dos seus magistrados, pela melhoria das condições em que exercem funções e pela afirmação da sua autonomia, sempre no respeito

Temos de ser resilientes e firmes na defesa do Ministério Público.

Assumo o compromisso de exercer o mandato com independência, disponibilidade e sentido de serviço público, ouvindo os colegas e defendendo, em todas as circunstâncias, soluções juridicamente fundamentadas, justas e orientadas pelo interesse da instituição.

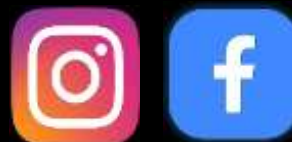
Peço, por isso, a vossa confiança.

Com o vosso apoio, procurarei contribuir para um Conselho Superior mais transparente, mais próximo dos magistrados e mais fiel à missão que a Constituição e a lei lhe atribuem.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na **LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior»!**

Raquel Encarnação

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA
B

POR UM MP UNIDO,
POR UM CONSELHO
SUPERIOR

Luís Lopes

Procurador da República no DIAP de Lisboa Oeste - Sintra

- 2ª Efetivo - LISTA B – PGRReg. Lisboa –

Caros colegas,

Na qualidade de Procurador da República colocado na Procuradoria Regional de Lisboa, e no âmbito da minha candidatura a vogal do Conselho Superior do Ministério Público, integrado na Lista B, declaro que, caso venha a ser eleito, exercerei o mandato com independência, sentido de responsabilidade institucional e estrita fidelidade aos princípios do Estado de direito democrático e à missão constitucional do Ministério Público.

Comprometo-me a representar, de forma efetiva, leal e determinada, todos os magistrados do Ministério Público, assumindo a defesa intransigente dos seus direitos, garantias e legítimas expectativas profissionais, sem prejuízo do respeito pela legalidade, interesse público e da dignidade da função.

A representação no Conselho Superior do Ministério Público exige proximidade real e permanente com os colegas. Nesse sentido, assumo, de forma clara, a total disponibilidade para receber, ouvir e acompanhar os magistrados ao longo de todo o mandato, promovendo um contacto regular, acessível e informal, sempre que tal se revele necessário. Comprometo-me a assegurar que as preocupações, dificuldades concretas e contributos dos colegas sejam devidamente ponderados e, na medida do possível, refletidos na minha intervenção no Conselho.

Entendo que o exercício do cargo de vogal não se esgota na participação nas deliberações formais, implicando igualmente um dever acrescido de escuta ativa, de prestação de esclarecimentos e de mediação institucional, contribuindo para uma relação de confiança, transparência e responsabilidade entre o Conselho Superior e os magistrados do Ministério Público.

Caso venha a ser eleito, defenderei de forma firme, consistente e proactiva a melhoria das condições de trabalho, designadamente ao nível dos meios humanos, materiais e organizacionais, por considerar que estas constituem um pressuposto essencial para o exercício independente, eficaz e digno das funções do Ministério Público.

Assumo, ainda, um compromisso particular com o escrupuloso e intransigente respeito pela legalidade, com especial enfoque na utilização dos instrumentos de mobilidade e na realização dos movimentos de magistrados, pugnando por uma aplicação rigorosa, transparente, objetiva e



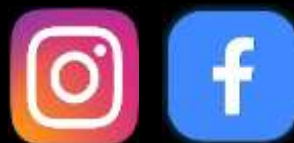
conforme ao quadro legal e estatutário vigente, em respeito pelos princípios da igualdade, da segurança jurídica e da proteção da confiança.

A minha atuação enquanto vogal do Conselho Superior do Ministério Público será sempre orientada pela defesa da autonomia do Ministério Público, pela legalidade democrática e pelo respeito por todos os magistrados que, diariamente, asseguram a realização da Justiça.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na **LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior»!**

Luís Lopes

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA
B

POR UM MP UNIDO,
POR UM CONSELHO
SUPERIOR

INÊS NUNES

Procuradora da República nos Juízos de Instrução e Central Criminal de Cascais da Comarca de Lisboa Oeste

- Suplente - LISTA B – PGRReg. Lisboa –



Caros colegas,

Aceitei, sem hesitar, integrar a lista liderada pela Raquel Encarnação e pelo Luís Lopes às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público, com a certeza que ao integrarem o mesmo o farão com o sentido de responsabilidade e dignidade com que exercem as suas funções.

Tomei esta decisão por me rever nas ideias defendidas pelos mesmos para o que deve ser o futuro do Ministério Público e dos magistrados que o compõem.

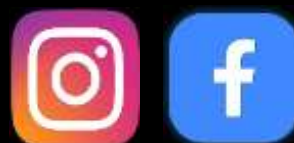
Esta candidatura afirma o compromisso com o diálogo, a proximidade e a construção de soluções que reforcem a confiança entre os magistrados e contribuam para uma atuação institucional cada vez mais eficaz e respeitada.

Para tanto, mostra-se essencial a participação de todos para consolidar um Conselho Superior representativo, independente e comprometido com a defesa da magistratura e com a promoção de uma justiça de qualidade.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na **LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior»**.

Inês Nunes

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA
B

FILIPPE SANTOS DIAS

Procurador da República nos Juízos de Execução e Local Cível
de Oeiras da Comarca de Lisboa Oeste

- Suplente - LISTA B – PGRReg. Lisboa –



A minha decisão de integrar a Lista B, encabeçada por Raquel Encarnação e por Luís Lopes, para o Conselho Superior do Ministério Público assenta, acima de tudo, nas pessoas que a compõem.

Aceitei este desafio porque conheço os colegas que integram esta candidatura. Conheço o seu percurso profissional, a sua seriedade, a sua independência e a forma como ao longo dos anos têm trabalhado. São magistrados em quem deposito uma profunda confiança, tanto no plano profissional como no plano humano.

Estou convicto de que esta é uma equipa que saberá representar todos os magistrados do Ministério Público com equilíbrio, sentido de responsabilidade e coragem. Uma equipa que ouvirá os colegas, que conhece e compreende os problemas reais do exercício da nossa magistratura, uma equipa que defenderá, de forma firme e leal, junto do Conselho Superior do Ministério Público, o modelo de Magistratura que todos nós pretendemos que seja a Magistratura do Ministério Público.

Esta candidatura é baseada na confiança nas pessoas que a compõem. Pessoas cujo caráter conheço, cuja palavra tem valor e cuja capacidade de trabalho e dedicação refletem o tipo de magistrados que todos nós somos ou tentamos ser.

Sabemos que as decisões do Conselho Superior têm um impacto direto e significativo na vida profissional e na vida pessoal de todos nós, sobretudo nos últimos tempos, e considero, por isso, essencial que este órgão seja composto por colegas independentes, ponderados e comprometidos exclusivamente com a defesa da dignidade da nossa magistratura e com a valorização do Ministério Público.

Foi essa confiança que me levou a aceitar integrar a Lista B – encabeçada por Raquel Encarnação e por Luís Lopes. Sei que vão exercer as suas funções com rigor, transparência e sentido de serviço. Estou convicto de que serão uma voz firme, séria e credível na defesa dos interesses de todos os colegas magistrados.

É por essa razão que peço aos colegas que confiem, igualmente, na equipa que integra a Lista B.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na **LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior»**.

Filipe Santos Dias

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA

B

MIGUEL SILVA

Procurador da República no DIAP da Comarca da Madeira-Funchal

- Suplente - LISTA B – PGRReg. Lisboa –

Qualquer candidatura ao Conselho Superior do Ministério Público é feita de ideias e de pessoas.



Aceitei integrar a lista B, liderada pela Raquel Encarnação e pelo Luís Lopes, para representar os procuradores da República da área da Procuradoria-Geral Regional de Lisboa no Conselho Superior do Ministério Público, porque me revejo nos seus propósitos — defender a legalidade e a transparência no Conselho e dignificar o Ministério Público — e nas linhas de ação para os alcançar, por um lado, e por acreditar na capacidade, na firmeza, na coerência e na independência das pessoas que a compõem para as pôr em prática, por outro.

Todos conhecemos a centralidade do Conselho na vida do Ministério Público (na sua organização e no seu funcionamento) e na dos seus magistrados.

Essa centralidade faz-se sentir mais intensamente em tempos como os de hoje, em que há uma enorme falta de magistrados e necessidades de serviço avassaladoras, cujas gestão e conciliação cabem ao Conselho.

Todavia, essa concordância prática não pode ser feita com sacrifício dos princípios e normas que conformam a atividade administrativa do Estado, da própria dignidade do Ministério Público, da organização especializada deste órgão auxiliar de justiça (que, comprovadamente, permitiu a melhoria significativa do serviço prestado à comunidade) e dos direitos e interesses dos magistrados, fomentando desigualdades entre colegas.

Queremos, pois, trabalhar, com e para todos os colegas, para defender intransigentemente no Conselho a legalidade e a transparência e a dignidade do Ministério Público, mantendo-o como um corpo unido e coeso.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior».

Miguel Silva

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA

B

FREDERICO SANTOS

Procurador da República no Juízo Local Criminal de Oeiras da
Comarca de Lisboa Oeste

- Suplente - LISTA B – PGRReg. Lisboa –

*«Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são
confiadas com respeito pelos deveres que decorrem da
Constituição e da lei».*

Todos conhecemos este compromisso e é ele que se impõe
no desempenho das funções de Magistrado.



Servimos os cidadãos em respeito por tal compromisso e é isso que os cidadãos esperam de nós.

Seria redutor, para não dizer desprestigiante, entender que tal compromisso apenas vale na
relação dos Magistrados com os cidadãos. Pelo contrário, é um compromisso que mantém plena
validade “dentro de casa”.

Os acórdãos proferidos pelo Supremo Tribunal Administrativo [STA] no processo 064/21.3BALSb, datado de 11.09.2025, no processo 0123/22.5BALSb, datado de 02.03.2023, nos termos do qual, em suma, neste último, o STA refere que o regulamento do movimento então aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público [CSMP] não respeita o Estatuto do Ministério Público, e que a deliberação impugnada não respeita sequer o próprio regulamento ilegal que aprovou, nem o Estatuto do Ministério Público, são a revelação mais evidente do esquecimento de tal compromisso “dentro de casa”.

Na relação com os Magistrados do Ministério Público, o seu Conselho Superior deve sempre, sem exceção, de acordo com aquele compromisso, seguir, entre os demais, os princípios da legalidade, da boa administração, da proporcionalidade, da boa-fé, e da transparência.

A Lista B, encabeçada pela Raquel Encarnação e pelo Luís Lopes, propõe-se a, junto do CSMP, orientar a sua atuação com o rigoroso respeito por aquele compromisso e a lembra-lo aos demais membros do Conselho pugnando, designadamente, pela definição de reais e objetivos parâmetros de avaliação, publica e previamente divulgados, reduzindo-se a subjetividade, de modo a permitir aos magistrados orientar o seu desempenho de acordo com tais critérios; pela contemporaneidade das inspeções, notação e respetiva homologação, de um mesmo curso evitando desigualdades no movimento seguinte; pela definição rigorosa de conteúdos funcionais, a partir de uma visão integrada entre as diversas funções exercidas pelo Ministério Público; pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares atinentes ao movimento de

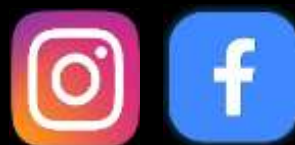
magistrados, pondo-se termo à derrogação casuística de prazos, sob pretexto de impossibilidade de cumprimento.

Na sua atuação, o CSMP não pode nunca ceder ao facilitismo nas suas deliberações respaldando-se predominantemente em critérios numéricos. Quando ao nível disciplinar exige aos Magistrados o cumprimento pelas regras na sua atuação, o CSMP deve começar por dar o exemplo.

A atuação de acordo com aquele compromisso é um comprometimento com a dignificação do CSMP e com a Magistratura do Ministério Público que representamos.

Acreditando que a lista que integro é merecedora da confiança dos colegas, apelo à mobilização e ao voto na LISTA B - «Por um Ministério Público Unido. Por um Conselho Superior».

Sigam a Lista B nas redes sociais, clicando nos seguintes ícones:



LISTA

B